

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET SAÚDE
EQUIDADE
Edital No 01/2024

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET- SAÚDE) eQUIDADE, do IMESA, em parceria com a UNESP de Assis, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Saúde Equidade. O Programa de Educação Tutorial – PET Equidade foi desenvolvido por professores da Unesp de Assis e o IMESA foi a instituição escolhida para essa parceria, o projeto foi aprovado em Abril/2024. Este programa é exclusivo para estudantes oriundos dos cursos de Saúde do IMESA. Ao se inscrever no processo seletivo o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos e condições do presente Edital.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I- Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II- Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III- Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV- Manter bom rendimento no curso de graduação;

- V- Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso;
- VI- Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII- Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

2.4 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente os cursos de saúde do IMESA (enfermagem, fisioterapia e medicina), exceto os estudantes do último ano dos cursos citados.

3.2 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.3 Apresentar, no máximo, uma reprovação nos dois últimos semestres letivos.

3.4 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

3.5 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

3.6 Atender aos critérios específicos do PET Equidade:

3.6.1 Estudantes cuja soma da renda mensal dos pais ou responsáveis legais, que reside junto, seja de até 4 (quatro) salários mínimos. (classificatório)

4 INSCRIÇÕES

4.1 A Documentação a ser entregue no ato da inscrição (obrigatório):

I- Formulário de Inscrição preenchido (ANEXO I)

a) No formulário de inscrição os candidatos deverão:

1. Preencher os campos obrigatórios contendo informações pessoais,

II- Histórico Escolar atualizado;

III- Comprovante de matrícula;

IV- Termo de compromisso atestando a veracidade dos dados e documentos apresentados (ANEXO II);

VI- Carta de Intenções, de no mínimo uma e no máximo três páginas, digitada ou redigida pelo candidato, em que justifique seu interesse por tornar-se integrante do grupo PET Equidade. Demonstrar conhecimento sobre a filosofia do Programa de Educação Tutorial por meio dos eixos temáticas, a saber: 1) Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde; 2) Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde;

VII- Comprovante de residência OU declaração (ANEXO III), em nome do discente, de seus pais ou responsáveis legais, da sua origem ou atual residência;

VIII- Comprovantes (ou declaração) de renda dos pais ou responsáveis legais (classificatório);

4.3 Atendimento para sanar dúvidas sobre este Edital se dará até o período das inscrições e deverão ser encaminhadas para o e-mail do biblioteca@fema.edu.br. Assunto: Dúvida Edital PET 01/2024.

4.4 A documentação deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: biblioteca@fema.edu.br, em formato PDF, com o assunto do e-mail INSCRIÇÃO PET, acompanhado do nome do candidato, nos seguintes dias e horários: do dia 10 a 14 de abril de 2024.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: oito (08) para alunos bolsistas.

5.1.1 Da distribuição das vagas:

Estudante Enfermagem	02
Estudante Fisioterapia	02
Estudante Medicina	04
TOTAL BOLSAS IMESA	08

Os valores das bolsas para tutores do "PET-Saúde: Equidade" terão como referência as bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPq/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O valor atual está em R\$ 700,00 mensais.

Os classificados que não entrarem nas vagas das bolsas poderão se inscrever como voluntários na proposta.

5.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em quatro etapas, assim descritas:

5.2.1 Etapa 1: Deferimento das inscrições Serão indeferidas inscrições dos candidatos que: a) Não constarem todos os dados solicitados no formulário de inscrição; b) Não constarem toda documentação solicitada (obrigatória) para efeito de inscrição; c) Não caberá recurso a candidatos que tiverem inscrição indeferida e estando estes desclassificados do processo seletivo; e d) O resultado do deferimento das inscrições será publicado no site da FEMA, no dia 23/04/2024, até às 17 horas.

5.2.2 Etapa 2: Documentos classificatórios dos critérios específicos do PET Será realizada conferência e contabilização dos documentos,

5.2.3 Etapa 3: Análise da Carta de Intenções. Para esta etapa serão distribuídos 30 pontos, conforme os seguintes critérios: a) Interesse do candidato em participar do PET Saúde Equidade; b) Contribuições (ideias e propostas) para agregar ao PET, caso seja selecionado; c) Conhecimento

PET-SAÚDE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

sobre a filosofia do Programa de Educação Tutorial; e d) Conhecimento sobre o projeto de criação do grupo e como poderia contribuir. Observação: Esta etapa será realizada pela comissão julgadora no dia 15/04/2024.

5.2.4 Etapa 4: Entrevista. As entrevistas terão duração máxima de 20 (vinte) minutos e para esta etapa serão distribuídos 30 pontos, conforme os seguintes critérios: a) Clareza nas respostas; b) Postura ética; c) Coerência na fala; e d) Conhecimento sobre as diretrizes presentes no Manual de Orientações Básicas da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC). Observação: A entrevista ocorrerá entre os dias 16 a 18/04/2024 presencialmente. A lista com local e horário dos candidatos será divulgada no site até o dia 15/04/2024. Esta etapa será avaliada pela comissão julgadora.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos alunos para o PET Equidade, deverá seguir os critérios estabelecidos neste edital, respeitando as condições a seguir:

- I- Serão selecionados os alunos que atingirem o maior número de pontos, dentro dos critérios do quadro apresentado no item 7.2;
- II- O candidato que não atingir 60% de aproveitamento no somatório das avaliações será desclassificado;
- III- Em caso de empate, será priorizado o aluno que apresentar maior pontuação no item 7.2.1. Caso o empate persista, será priorizada a pontuação do item 7.2.2.

7.2 Critérios utilizados para a Classificação

Critérios Pontuação	Critérios Pontuação
7.2.1 Soma de renda dos pais ou responsáveis	5,0*
Até dois salários mínimo	5,0
Acima de dois salários mínimo e até três salários mínimos	3,0
Acima de três salários mínimos e até cinco salários mínimos	2,0
7.2.2 Aluno proveniente de escola pública 5,0	5,0
7.2.4 Carta de Intenções	45,0*
7.2.5 Entrevista 30,0*	45,0*
TOTAL	100,0

*Pontuação máxima para o critério.

PET-SAÚDE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

7.3 A Divulgação do resultado do processo seletivo será no dia 19/04/2024, até às 17 horas, por meio do site da FEMA.

7.4 Este processo seletivo tem validade de 6 meses, a partir da divulgação do resultado final.

7.5 Cada Candidato terá direito a um único pedido de recurso após a publicação do resultado. Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer no dia 22 de Abril de 2024, via e-mail bibliota@fema.edu.br O resultado dos recursos será publicado no dia 23 de abril de 2024.

7.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.7 O ingresso no Grupo dos candidatos classificados para as vagas disponíveis ocorrerá após o encerramento do processo seletivo e convocação pela tutora.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	03/04	site
Período de inscrição	03 a 12/04	site
Etapa 1: Deferimento das Inscrições	12/04	site
Etapa 2: análise critérios específicos do PET Equidade	13/04	
Divulgação dos horários das Entrevistas	14/04	site
Etapa 3: Carta de Intenções	15/04	site
Etapa 4: Entrevista	16 a 18/04	Bloco 11
Divulgação do resultado	19/04	site
Interposição Recursos	19 a 22/04	e-mail
Resultado Final	23/04	site
Divulgação Resultado Final	23/04	site
Entrega do termo	Após análise e aprovação proposta	-----

9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET Saúde, podem ser obtidas na página: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgtes/pet-saude>.

Assis, 01 de Abril de 2024.

PET-SAÚDE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, Nome completo do aluno, preencho os pré-requisitos constantes do Edital n. 01/2024, venho requerer minha inscrição para o Processo Seletivo para “Bolsista” e “Não Bolsista” do PET Saúde, além de estar de acordo com todos os termos e condições do presente Edital. Declaro neste formulário de inscrição, que tenho disponibilidade de 20 horas semanais para atuar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, dentre outras, desenvolvidas pelo Grupo PET Saúde, inclusive com ocorrência de ações nos finais de semana.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
RG:		CPF:	
Filiação Pai:			
Mãe:			
Endereço:			
Nº:	Complemento:		Bairro:
CEP:	Cidade:		Estado:
e-mail:		Curso:	
Fone de contato:			
Assinale a alternativa: () bolsista () não bolsista			

Termos em que pede deferimento

Assis, ___/04/2024

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

ASSINATURA RESPONSÁVEL

PET-SAÚDE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO II: TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
CPF número: _____ discente regularmente matriculado no curso de graduação de
_____ do IMESA, Assis/SP, venho, por meio deste Termo de Compromisso,
atestar a veracidade de todas as informações e documentos apresentados no ato de minha inscrição
para o processo seletivo de novos petianos para o grupo PET Saúde Equidade.

Por ser verdade, este termo segue por mim datado e assinado.

Assis, ____/04/2024

Assinatura

PET-SAÚDE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO III: DECLARAÇÃO DA RENDA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Eu, _____ . CPF

de N°: _____ e RG de N°: _____ .

Domiciliado na Rua: _____, N°: _____ .

Bairro: _____ ou localidade: _____

_____ .

Venho, por meio desta, declarar que a renda mensal bruta familiar dos pais () ou responsáveis (), é da importância de: R\$ _____ mensais, de acordo com os comprovantes “anexos” a esta declaração.

Observação: Quando os pais ou responsáveis legais trabalharem no setor informal. Nesse caso, a declaração deve informar que os pais trabalham no setor informal, citando o valor da remuneração e deve ser assinada pelo pai, responsável e pelo candidato. Utilizar este espaço para declaração da renda, caso os pais ou responsáveis trabalhem no setor informal:

Assinatura: pai ou responsável _____

Assinatura: candidato _____

Nota: quando os pais ou responsáveis trabalharem no setor formal ou receberem algum tipo de renda (benefício), os comprovantes devem ser anexados à esta declaração. No caso de atuarem em trabalho informal, deve informar no espaço destinado acima a atuação e renda (fixa ou média) para tal, com as assinaturas.